

PORTARIA Nº 255, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor efetivo na função de professor, o Sr. **ANTONIO LUIZ ALVES DOS REIS JUNIOR**.

Art. 2º- A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 06 (seis) meses, de 01.09.2023 até 28.02.2024.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.09.2023.

Art. 4º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal